



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1507/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor BENEDITO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BENEDITO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.100-SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 209.036.699-00, nomeado em 20 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o § único da Lei Complementares nº 090 de 18 de dezembro de 2001, e nº 169 de 19 de outubro de 2006,, nos termos do Processo nº 4970/2011, com fruição no período de 10 de novembro de 2011 a 05 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMI ET PARIVUM AMITYSTARI
AMARAUMI ET PARIVUM AMITYSTARI

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 2011
DE Nº 9332
UMUARAMA, 18 / 11 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO